



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Rio do Sul  
Vara Criminal

**PORTARIA 01/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CLAUDIO MARCIO ARECO JUNIOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ para versão 5 – Ciclo 11, com a conseqüente migração de dados;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Processo Eletrônico – Projeto IPE;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Circular n. 43, de 15 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** ainda a recomendação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia e Informação;

**CONSIDERANDO** a suspensão dos prazos nesta Comarca no período de 16 a 19 de maio de 2014 (Portaria nº 028/14 Direção do Foro)

**RESOLVE:**

**SUSPENDER o expediente externo da Vara Criminal nos dias 16 e 19 de maio de 2014, com a manutenção e realização das audiências designadas.**

Afixe-se no átrio do Fórum, encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados subseção de Rio do Sul, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e archive-se em pasta própria.

Rio do Sul, 13 de Maio de 2014.

  
Claudio Marcio Areco Junior  
Juiz de Direito